

PRR | Aviso Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais | Alteração de Prazo

Alargamento do prazo para submissão de candidaturas ao **Aviso RE-C03-i01.m01 – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais** para dia **7 de Março**, pelas **17:59:59 horas**.

Submissão de Candidaturas [aqui](#), entre o dia **07 de dezembro de 2021 e 07 de março de 2022**.

Ver documentação [aqui](#)
+ Info [aqui](#)

Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

Em virtude de atrasos na comunicação da informação por parte da Segurança Social, o período de **Análise e Correção das candidaturas à Compensação Remuneratória dos Educadores de Infância da Rede Solidária, ano letivo 2020/2021**, foi **adiado sem informação de novas datas**.

Por lapso a plataforma enviou um e-mail às instituições a informar que o processo de candidatura ao Programa PEDEPE encontra-se aberto **para todas as Instituições**, até **25-02-2022**, mas que **não deve ser considerado**.

Disponibilizaremos mais informação quando estiver definido um **novo cronograma com os prazos das fases seguintes**.



Inquérito Avaliação Externa - Quaternaire

Projeto Capacitação Institucional das Organizações da Economia Social, membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)

Como é do conhecimento das nossas associadas, a **CNIS tem em curso um Projeto no âmbito da Capacitação Institucional das Organizações da Economia Social** membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), financiado pelo PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, do Portugal 2020.

[Ler mais](#)

Índice

Segurança Social	2
Candidaturas	2
Gabinete	3
UDIPSS	3
IPSS	4
Diversos	4

LEGISLAÇÃO



Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 23/2022

Presidência do Conselho de Ministros

Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Resumo em linguagem clara:

O que vai mudar?

O prazo para a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social **pode ser alargado até 1 de janeiro de 2023**.

A intenção de alargamento do prazo é comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), pelos municípios, até 14 de março de 2022.

A DGAL, por sua vez, tem 5 dias para informar o Instituto da Segurança Social.

Que vantagens traz?

Este decreto-lei permite uma preparação e adaptação ao nível de recursos humanos e de sistemas de informação, o que garante o sucesso do processo da transferência de competências no domínio da ação social, por solicitação dos municípios.

Quando entra em vigor?

Este decreto-lei entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação.



Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

[Despacho n.º 1919/2022](#)

Altera o Despacho Normativo n.º 3/2019, de 18 de janeiro, que define os critérios, regras e formas de apoio público prestado pelo Estado a entidades públicas e ou privadas por via do valor dos resultados líquidos de exploração de jogos sociais, destinados à promoção, desenvolvimento e fomento de atividades, programas, ações ou infraestruturas, no âmbito da cultura e da igualdade de género

[Despacho n.º 1920/2022](#)

Altera o Despacho n.º 1470/2019, de 18 de janeiro, que define os critérios, regras e formas de apoio público prestado pelo Estado às estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e às casas de abrigo, quando fora do âmbito do subsistema de ação social



SEGURANÇA SOCIAL

[Guia Prático](#)

Prestação Social para a Inclusão – Componente Base e Complemento

(atualizada a 14.02.2022)



Prémios Caixa Social I Candidaturas até 7 de março

Esta edição tem como objetivo contribuir para o Crescimento Sustentável e Inclusivo apoiando projetos que deem resposta aos atuais desafios e problemáticas sociais e ambientais desenvolvidos nos seguintes domínios:

Recuperação e Resiliência –na promoção do empreendedorismo social e no apoio a projetos com carácter inovador e impacto social, empreendidas por entidades do 3º Setor Social, junto de di-

ferentes grupos-alvo e na contribuição para a promoção da capacitação e requalificação de forma a potenciar a criação, retenção de emprego e/ou reconversão do posto de trabalho;

Transformação e Capacitação Digital –no apoio ou estimulação/reforço da inovação social, digital e a transformação digital das Instituições e na inclusão dos utentes através da capacitação em competências digitais promovendo, paralelamente, a inclusão financeira e social;

CANDIDATURAS

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Economia Verde e Transição Ecológica –na promoção da reutilização de recursos, para acelerar a transição para a neutralidade carbónica através da intervenção em áreas estratégicas como o mar, a economia circular, a descarbonização da indústria, a eficiência energética, as energias renováveis e a mobilidade sustentável.

Podem candidatar-se todas as instituições privadas sem fins lucrativos, com domiciliação (sede ou delegação) em Portugal há pelo menos um ano e com a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social.

+ Info [aqui](#)

A CNIS divulga a prestação de serviços de apoio por parte do gabinete de auditoria da CNIS, com objetivo de elaboração de relatório económico-financeiro e assessoria estratégica e operacional a Instituições associadas da CNIS.

O trabalho do gabinete incluirá visita e reunião com a Direção da Instituição, apresentação do relatório, e proposta de medidas a adotar para ga-

rantir a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira da Instituição.

Para efeitos de candidatura ao apoio do gabinete, a Instituição deverá enviar um email para: gabinete-auditoria@cnis.pt, enunciando no título do email “CNIS | Gabinete de auditoria | “Nome da Instituição”, disponibilizando uma pessoa responsável para ser contactada no prazo de 24 horas.

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

Código dos Contratos Públicos | O Ajuste Direto e a Consulta Prévia Sessões práticas, Plataforma Zoom

Dias: 10 e 11 de março, das 10h00 - 13h00

Público-Alvo: Direções, Direções Técnicas, Contabilistas

Formação: Certificada

Inscrição [aqui](#)

+ Info [aqui](#)



UDIPSS-ÉVORA lança Projeto piloto para captação de profissionais de saúde pelas IPSS

A UDIPSS-Évora apresentou, no dia 16 de fevereiro, um projeto piloto que levará a cabo, em parceria com a MyCareforce e o PACT – Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia, com o intuito de conectar enfermeiros e técnicos auxiliares de saúde às IPSS.

Esta plataforma digital, que promove a conexão entre profissionais de saúde e turnos disponíveis em diferentes instituições, será, pelo período de 6 meses e de forma completamente gratuita, disponibilizada às IPSS do Distrito de Évora que manifestem interesse a fim de ser por estas testada e avaliada a eficácia do modelo de funcionamento que lhe está subjacente

[Ler mais...](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Formação online [“Pedagogia da Interdependência”](#)

Entidade promotora: **ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões**

O plano de formação é composto por três módulos, sendo possível a inscrição em módulos separados:

Módulo 1 - Formação Básica na Pedagogia da interdependência;

Módulo 2 - A Pedagogia da Interdependência na prática do dia-a-dia;

Módulo 3 - O caminho para uma Cultura de Gentileza.

Link para inscrição [aqui](#)



APPACDM de Santarém celebra 50 anos de existência

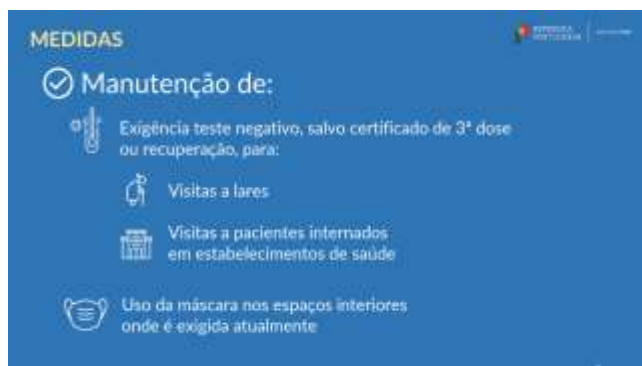
Fundada em 1972, a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental (A.P.P.A.C.D.M.) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (I.P.S.S.). Abriu as portas em 2 de Fevereiro de 1973 e na altura era denominada o “8º Centro” da APPACDM então Instituição Nacional.

DIVERSOS

Videoconferência [«A Economia Social, o Futuro da Europa»](#)

Dia:17 de fevereiro 9H30 (hora de Lisboa)

A Europa possui 2,8 milhões de entidades de economia social que empregam 13,6 milhões de pessoas. Com a adoção pela Comissão Europeia do Plano de Ação para a Economia Social em 9 de dezembro de 2021, a economia social...



Para saber mais, consulte:

- [Controlar a Pandemia | Conselho de Ministros](#)
17fev2022

Lino Maia